

PROGRAMA ERASMUS +

Programa da União Europeia para a
Educação, Formação, Juventude e Desporto

2021-2027



janeiro 2024

Erasmus+

Prioridades e objetivos

Inclusão e diversidade, Transformação digital, Ambiente, Clima e Sustentabilidade, Participação na Vida Democrática, Educação e Formação, Reforço da Identidade Europeia e Cidadania ativa

Dar oportunidade de aprendizagem e formação no estrangeiro

Apoiar parcerias entre instituições de ensino superior e modernizar os sistema de educação, e formação, transformação digital, inclusão e diversidade

Promover a cooperação, qualidade, inovação, inclusão e equidade, a excelência, criatividade e inovação empreendedorismo e a empregabilidade

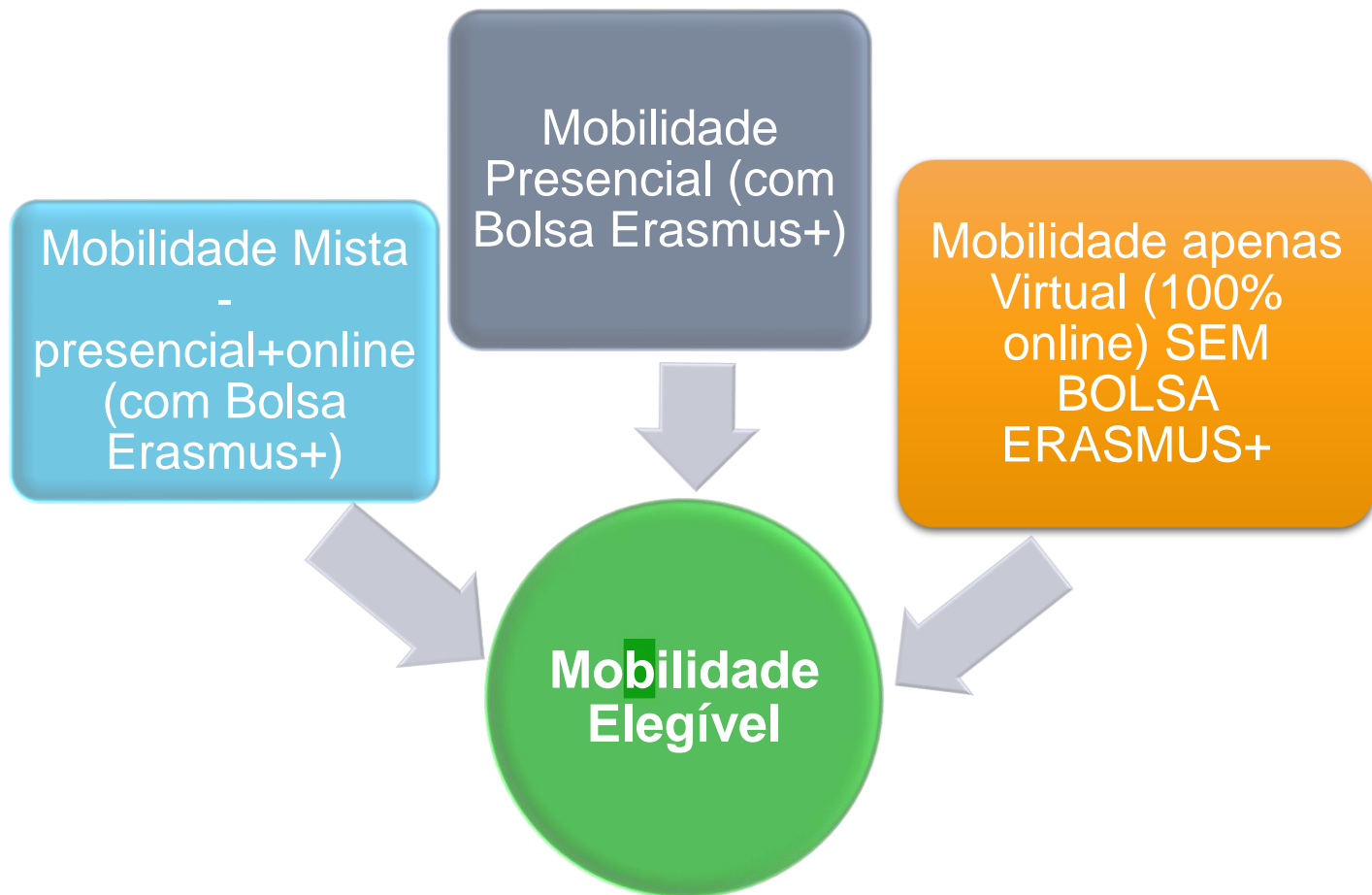
Mobilidade Erasmus + Vantagens

Quais são as **vantagens** da participação dos Estudantes no Programa Erasmus+?

É, sem dúvida, uma oportunidade única! O estudante Erasmus+ beneficiará de uma experiência muito gratificante a nível académico e pessoal, que se traduzirá:

- Grande **crescimento pessoal e intelectual;**
- Igualdade de oportunidades; **Inclusão;**
- Proporcionar novas **perspetivas**, novos **conhecimentos**, novas **práticas** e alargar **rede de contactos;**
- No desenvolvimento de **competências transversais;**
(criatividade, espírito crítico, resolução de problemas) **conhecimento de novas culturas e novas línguas;**
- Desenvolver **competências digitais**, interculturais e capacidade de **forward looking**, no presente
- Numa **maior empregabilidade** futura, não só em mercados estrangeiros, mas também nacionais;
- Facilitar o **desenvolvimento pessoal**, a capacidade de adaptação, a **autoconfiança**, a **empregabilidade, empreendedorismo;**
- No reforço da **compreensão da União Europeia** e dos seus valores;
- Num alargar de horizontes, contribuindo, assim, para na diversidade cultural, linguística, educacional e económica, participação na vida democrática; **construção de uma Europa cada vez mais unida e mais inclusiva**

Erasmus+
KA1 –Mobilidade de Estudantes
Modo de Mobilidade



Erasmus+
KA1 – Mobilidade Individual para Aprendizagem
Mobilidade de Estudantes
Tipo de Mobilidade



KA1 – Mobilidade de Estudantes

Duração da Mobilidade

- Elegível em todos os ciclos de estudos;
- Até **12 meses por ciclo de estudos** podendo combinar estudos com estágio (incluindo estágio recém graduado);
- Duração elegível:
 - 2 a 12 meses em estudos (SMS);
 - 2 a 12 meses em estágios (SMP - curricular ou recém graduado);
 - Mobilidade física inferior a 2 meses (5 a 30 dias):
 - Pessoas em situação desvantagem – componente virtual obrigatória
 - Participação em BIP – mobilidade com componente virtual obrigatória
- Pessoas com menos oportunidades, deficiência, com problemas físicos ou mentais

Erasmus+ KA1 – Mobilidade de Estudantes – Destino para Mobilidade Europa

Consideram-se elegíveis para acolhimento, todos os países participantes no Programa Erasmus+

- 27 países membros da U.E;
- Irlanda do Norte;
- Os países da EEE/EFTA (Noruega, Liechtenstein, Islândia);
- Os países candidatos à adesão à U.E.: Turquia, Macedónia do Norte e Sérvia;

A escolha do destino específico de mobilidade (para estudos) está condicionada à **lista de parceiros da ESCS**, disponibilizada à data do início das candidaturas.

No caso de mobilidade para **estágio recém-graduado** não há necessidade de existência de qualquer acordo e serão os estudantes a sugerir os locais onde pretendem estagiar, dentro que no espaço geográfico elegível.

Erasmus+ KA1 –Mobilidade de Estudantes – Mobilidade Internacional Países Parceiros

O **IPL/ESCS** dispõe de acordos para mobilidade com instituições fora do espaço europeu

Este tipo de mobilidade designa-se por : “mobilidade internacional – Países Parceiros”.

- China; Macau;
- Canadá;
- Argentina; Chile; Colômbia;
- Países da CPLP;
- Reino Unido
- Suíça
- Timor Leste

Aplicam-se-lhe todas as regras e condições da mobilidade Erasmus+ para Europa, **havendo a possibilidade de financiamento de algumas mobilidades**

Erasmus+

KA1 – Mobilidade de Estudantes – Critérios de elegibilidade

- Possuir nacionalidade portuguesa, ou de qualquer estado membro da União Europeia ou estar **matriculado em qualquer estabelecimento de ensino superior**, em Portugal;
- Estar **formalmente inscrito e matriculado** num **curso de estudos a tempo inteiro**, conducente a diploma ou grau académico;
- Ter condições de matrícula no **1º ano do Curso** (BIP);
- Ter condições de matrícula **2º ano do Curso** (Licenciatura)
- Não ter efetuado uma mobilidade ERASMUS+ superior a 12 meses durante o mesmo ciclo de estudos;
- Não estar abrangido em simultâneo, por outros programas de atividades enquadradas no âmbito da União Europeia;
- Escolher uma instituição localizada num Estado-membro da União Europeia, no Espaço Económico Europeu, num país em adesão à União Europeia ou num país parceiro fora União Europeia **que tenha um acordo interinstitucional ERASMUS estabelecido com a ESCS** na mesma área científica;
- Assinar um **acordo de reconhecimento académico** de forma a garantir que os estudos efetuados no estrangeiro são plenamente reconhecidos por ambas as instituições de ensino;
- Realizar a mobilidade por um **período mínimo de dois meses para estudos e para estágio**, num **período máximo de doze meses**, entre **1 de Julho de 2024 e 30 de Setembro de 2025**.

Erasmus+ **KA1 –Mobilidade de Estudantes –** **Seleção/Seriação - Fórmula**

Critério único de seleção/seriação: Mérito Académico

$$Cf = 2Mp + 3Nc$$

Em que :

Cf = classificação final

Mp = média ponderada arredondada às centésimas das classificações das UC concluídas à data da candidatura

Nc = numero de créditos ECTS concluídos à data da candidatura

Em caso de empate : Ser bolseiro do SAS; Motivação para a mobilidade aferida em eventual entrevista

Erasmus+ KA1 – Mobilidade de Estudantes

Tabela de Bolsas (referência ao ano académico de 2023-24)

Estudantes para Estudos e Estágios – Europa

a) Acresce um suplemento para quem utilize meios de transporte mais ecológico

De Portugal Continental para:	País de Destino	Valor da Bolsa Mensal Para ESTUDOS (SMS) a)	Valor da Bolsa Mensal Para ESTÁGIO e ESTÁGIO RECÉM GRADUADO (SMP) a)
Grupo 1 Países do programa com custo de vida elevado + Reino Unido e Suíça	Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega e Suécia	450 €	600 €
Grupo 2 Países do Programa com custo de vida médio + Andorra, Mónaco, San Marino, Vaticano	Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Holanda, Itália e Malta	400 €	550€
Grupo 3 Países do Programa com custo de vida mais barato	Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia e Turquia	350 €	500 €

Erasmus+

KA1 –Mobilidade de Estudantes

Tabela de Bolsas (referência ao ano académico de 2023-24)
Estudantes para Estudos– Países Parceiros – Fora Europa

De Países do Programa	País de Destino	Valor da Bolsa Mensal Para ESTUDOS (SMS) e Estágios
Portugal Continental para:	Países Parceiros das Regiões 1 a 12 Região 5 – China e Macau; Região 8 – Timor-Leste; Austrália Região 9 - Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau; Moçambique, S. Tomé e Príncipe; Região 10 - Argentina, Brasil, Chile, Colômbia México; Região 12 – Estados Unidos e Canadá	700 €
Portugal Continental para:	Países Parceiros das regiões 13 e 14 Países Parceiros Região 13 : Andorra, Estado cidade Vaticano, Mónaco, San Marino) Países Parceiros Região 14 : Ilhas Faroé, Reino Unido e Suíça	As mesmas taxas aplicáveis à mobilidade Grupo I

Erasmus+ **KA1 –Mobilidade de Estudantes** **Pagamento da Bolsa Erasmus+**

1ª tranche – 70%

Início do período de mobilidade – Toda a documentação entregue e assinada – Avaliação OLS, Learning Agreement; Contrato de mobilidade; comprovativo aquisição viagem *green travel* ida; comprovativo de matrícula e inscrição disciplinas que constam do LA e que serão reconhecidas após conclusão da mobilidade.

2ª tranche – 30%

Final do período de mobilidade – Entrega do Certificate of Attendance, Transcript of Records, preenchimento do Relatório Final (online Beneficiary Module); comprovativos de *green travel* viagem de regresso

Erasmus+ **KA1 –Mobilidade de Estudantes** **Bolsas Suplementares**

No caso dos estudantes que acumulem uma bolsa Erasmus+ com uma bolsa SAS, é pago pela DGES um valor adicional de bolsa suplementar.

Não é necessária candidatura à bolsa suplementar - o processo é tratado entre o GRIMA e o SAS/DGES.

Estudantes necessidades especiais/apoio à inclusão, podem receber suplemento financeiro, mediante provas documentais a apresentar à Agência Nacional.

Erasmus+ KA1 –Mobilidade de Estudantes Matrícula e Propinas, Cartão Europeu de Seguro de Doença/Seguro

- A matrícula, enquanto aluno da **ESCS**, é obrigatória e decorrerá dentro dos prazos definidos. Os estudante não matriculados, não serão considerados para efeitos de mobilidade/reconhecimento académico.
- É uma condição do Pr
- ograma Erasmus+ não haver qualquer pagamento de propinas na instituição de acolhimento.
- As propinas normais são pagas na instituição de origem – ESCS -, dentro dos prazos estabelecidos.
- Não são emitidos contratos de mobilidade para estudantes com propinas em atraso, salvo tenham um plano de pagamento aprovado.
- **Cartão Europeu de Seguro de Doença/Seguro – Obrigatório CESD e Seguro para todos os participantes:** Estudantes suportado pelo IPL; Estudantes recém-graduados, suportado pelos participantes.
- Dados do cartão de cidadão atualizados no Portal de mobilidade para emissão do Contrato de Mobilidade

Erasmus+ **KA1 –Mobilidade de Estudantes** **Reconhecimento Académico**

O reconhecimento académico é uma condição *sine qua non* da mobilidade estudantil no âmbito do programa Erasmus+.

O pleno reconhecimento académico depende da conclusão, com aproveitamento do plano de estudos, assinado à partida (ou as suas alterações), após definição com o Coordenador ECTS designado em cada curso.

Erasmus+

KA1 –Mobilidade de Estudantes

Preparação Linguística

O Online Linguistic Support (OLS) apoia a aprendizagem de línguas por parte dos estudantes de mobilidade Erasmus+.

O OLS oferece aos participantes em mobilidade Erasmus+ terão avaliar as suas competências na língua estrangeira que utilizarão para estudar, trabalhar noutro país (**avaliação online obrigatória no início do período de mobilidade**).

Além disso, os participantes poderão fazer um curso de línguas online para melhorarem os seus conhecimentos (opcional).

Erasmus+
KA1 –Mobilidade de Estudantes
Candidaturas

As candidaturas para mobilidade Erasmus+ no ano académico 2024-2025 (estudos e estágio) decorrem de **de 26 janeiro a final 26 de fevereiro de 2024** **exclusivamente** através do Portal de Mobilidade do IPL:
<https://portal.ipl.pt/mobilidade>

Resultados das colocações 28 de fevereiro, no Portal de
Mobilidade

Confirmação da aceitação dos resultados até 5 de
março de 2024

CONTACTOS

Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica (GRIMA)

[Cristina Marques, cmarques@sp.ipl.pt](mailto:cmarques@sp.ipl.pt)

[Rita Castilho, rcastilho@sp.ipl.pt](mailto:rcastilho@sp.ipl.pt)

[Susana Luís, sluis@sp.ipl.pt](mailto:sluis@sp.ipl.pt)

[Ana Sofia Fernandes, afernandes@sp.ipl.pt](mailto:afernandes@sp.ipl.pt)

grima@sp.ipl.pt

Tel. 210 464 760/64